

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2013, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionarão em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2013.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO

Prefeita Municipal de Chaves

CNPI 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, e/nº
CEP 68.880-000

CIDADE DE CHAVES - PARA